

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 621/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0077467/2020-84****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 26.11.2021**

Recredenciamento da entidade ORBIS Educação Ltda - ME, mantenedora da ORBIS Educação, no município de Manhuaçu.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1739/2021, de 17 de novembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia 18 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, para análise e manifestação da respectiva Câmara.

Tramita, também, processo relativo à renovação do reconhecimento dos Cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Enfermagem ministrados pela ORBIS Educação, no município de Manhuaçu sob o nº 1260.01.0077473/2020-19.

Mérito

Em requerimento, datado de 15 de dezembro de 2020, o Sr. Laerte Pinto Ferreira Neto solicita, à Secretária de Estado de Educação, recredenciamento da entidade ORBIS Educação Ltda - ME, mantenedora da ORBIS Educação, no município de Manhuaçu.

A Portaria 721/2016, "MG" de 14 de maio de 2016, divulgou a mudança da entidade mantenedora da Escola Técnica José Rodrigues da Silva, passando de Amélia Herculana de Santana Rodrigues - ME para ORBIS Escola Técnica Ltda - ME, que ficou credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Portaria 69/2019, "MG" de 23 de janeiro de 2019, autorizou a mudança de denominação da entidade ORBIS Escola Técnica Ltda - ME para ORBIS Educação Ltda. - ME.

A mudança de denominação da Escola Técnica José Rodrigues da Silva para ORBIS Escola Técnica foi autorizada pela Portaria nº 941/2016 e, para ORBIS Educação, pela Portaria nº 69/2019.

Atendendo ao Parecer CEE nº 198/2021, constam do processo:

- Contrato Social e sua alteração, datada de 17 de maio de 2017 que, dentre outras ações, registrou a mudança de denominação da entidade para Orbis Educação Ltda - ME;
- declaração de idoneidade financeira, expedida pelo SICOOB;
- Certidões Cível e Criminal Negativa, expedidas em favor de Alba Valéria Pereira Pinto e Laerte Pinto Ferreira Neto, emitidas pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

- Balanço patrimonial e Balancete, atualizados até junho de 2021 e devidamente assinados;
- Demonstração do Resultado do Período, atualizado até outubro de 2021;
- CNPJ nº 22.349678/0001-17;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 02 de janeiro de 2022;
- Certificado de Regularidade do FGTS, válido até agosto de 2021;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida em 26 de junho de 2021;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 01 de janeiro de 2022;
- Termo de responsabilidade atestando a veracidade das informações prestadas, assinado pelos sócios.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade ORBIS Educação Ltda - ME, com sede na Av. Melo Viana, 400, Bairro Bom Pastor, em Manhuaçu, mantenedora da ORBIS Educação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 14/01/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39067579** e o código CRC **A0AE091A**.